



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 445/2022
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Denomina de **PRAÇA PAULINO MATIAS DE SOUZA**, a praça localizada em frente ao Cemitério Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de **PRAÇA PAULINO MATIAS DE SOUZA**, a praça localizada em frente ao Cemitério Municipal, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 21 de dezembro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal